



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, através da Câmara Municipal de Itaituba, consoante autorização do Sr. Dirceu Biolchi, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel da proprietária Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA, para Locação do Imóvel do Anexo da Sede do Poder Legislativo Municipal, para atender às necessidades desta Casa de Leis do município de Itaituba-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a Licitação: (...)

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;” grifou-se.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel se justifica pela necessidade de atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, para ser a sede provisória do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que a solicitação feita pela Secretaria Administrativa deste Poder foi instruída com a planilha de custos desta locação para o ano de 2022, devidamente acompanhada da competente Proposta de Preços da Sra. MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 PC-PA, estes no montante de R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e Novecentos Reais), Valor Mensal de R\$ 6.390,00 (Seis mil e Trezentos e Noventa Reais), para 10 meses, até 31 de Dezembro de 2022.

Considerando ainda que o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, elenca as hipóteses de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel, como é o caso da referida contratação.

Itaituba-PA, 10 de Fevereiro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba